



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 1/2019

1. DO OBJETO

1.1. Serviço de gravação de texto a laser em panóplias de acrílico, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 1/2019).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social referentes às atividades de cerimonial (despedida de militares) e aos eventos previstos no calendários 2019 desse nosocômio.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DO MATERIAL E SERVIÇO A SER FORNECIDO

3.1. Será necessário a gravação de texto em 100 (cem) panóplias.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. Não é o caso por se tratar de apoio a evento.

5. VERIFICAÇÃO

4.1. A Assessoria de Comunicação Social executará a verificação dos resultados.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1. Não se aplica por se tratar de material de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1. A Assessoria de Comunicação Social estabelecerá critérios de controle para utilização do material.

Brasília - DF, 13 de fevereiro de 2019.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
JAMILI CERQUEIRA TROCOLI - 1º Ten OTT Chefe da Assessoria de Comunicação Social	ERIVALDO ARAGÃO - 2º Ten QAO Assistente da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Jamili Cerqueira Trocoli, Chefe**, em 13/02/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Aragão, Assistente**, em 14/02/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/02/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1463339** e o código CRC **8F01257C**.